


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 23/2023**

13 de março de 2023

Processo nº 23117.017262/2023-04

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO  
 COMO AUXILIAR NA MELHORA FUNCIONAL DE MULHERES COM CÂNCER DE MAMA SUBMETIDAS A  
 QUIMIOTERAPIA**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Como auxiliar na melhora funcional de mulheres com câncer de mama submetidas a quimioterapia** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

**2. DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Curso de Fisioterapia	03	Ambulatório do Hospital do câncer

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Os bolsistas atuarão conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

**3. DOS REQUISITOS**
**3.1. Pré-requisitos gerais:**

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

### 3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Atividades dos bolsistas poderão ser realizadas fora do horário comercial (vide ANEXO II)
- 3.2.2. Ter habilidade para verificar sinais vitais e auxiliar a aplicar teste timed up and go.
- 3.2.3. Ter disponibilidade para preencher a planilha de dados, confecção de cartilha explicativa, orientar exercícios.
- 3.2.4. Ser aluno do curso de fisioterapia.

### 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** elianemc@ufu.br

### 4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
  - 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
  - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
  - 4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.
  - 4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
  - 4.2.6. Cópia **legível** do CPF.
  - 4.2.7. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
  - 4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
  - 4.2.9. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente\_Edital 23**
- 4.3. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.
- 4.4. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.5. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

### 5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses, com limite de execução até dezembro de 2023.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de formulário próprio.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos/as bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

### 6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
  - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

- 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou manter conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

### 7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.
- 8.6. A Nota Final do processo de seleção será conforme o quadro abaixo.

Item avaliado	Comprovantes	Pontuação	Pontuação máxima
Coefficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)	Histórico Escolar atualizado	60 a 70 = 5 pontos 71 a 80 = 10 pontos 81 a 90 = 20 pontos 91 a 100 = 30 pontos	30
Iniciação Científica concluída e/ou andamento (PIVIC/ PIBIC /PEG)	Cópia de certificado/atestado de participação	10 ponto por semestre	20
Participação em projetos de extensão	Cópia de certificado/atestado de participação	10 ponto por semestre	20
Monitoria	Cópia de certificado/atestado de participação	10 ponto por atividade comprovada	10

- 8.7. Encaminhar todos os documentos solicitados, na sequencia acima e em um único arquivo em pdf.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: [elianemc@ufu.br](mailto:elianemc@ufu.br)

### 9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	14/03/2023 a 12/04/2023
-----------------------------	-------------------------

<b>Inscrições</b>	01/04/2023 a 12/04/2023
<b>Análise documental</b>	13/04/2023
<b>Resultado Parcial</b>	16/04/2023
<b>Recebimento dos Recursos</b>	17/04/2023
<b>Resultado Final</b>	18/04/2023

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 12. DÚVIDAS

- 12.1. E-mail: elianemc@ufu.br

Uberlândia-MG, 13 de março de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 13/03/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4333532** e o código CRC **78E77DCF**.

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

**INTRODUÇÃO:** O projeto Como auxiliar na melhora funcional de mulheres com câncer de mama submetidas a quimioterapia está registrado no SIEX 27380 e será executado por meio do Edital Edital Proexc nº 140/2022. O câncer de mama é o tumor maligno com maior incidência e sua taxa de mortalidade na população feminina ocupa a segunda posição nos países latinos. Em função do caráter multifatorial do câncer foram desenvolvidas várias modalidades terapêuticas, objetivando maior sucesso no tratamento. Atualmente, a quimioterapia é considerada uma das mais importantes e prósperas terapias sistêmicas para o tratamento do câncer, ainda que efeitos adversos indesejados dos fármacos antineoplásicos e os sintomas da própria doença possam comprometer a qualidade de vida das pacientes. Dentre os efeitos adversos secundários à quimioterapia, a fadiga consiste em importante barreira para recuperação funcional das pacientes e tem presença constante durante o tratamento, sendo considerada como efeito adverso de duração mais longa. E essa fadiga pode acarretar em limitações nas atividades diárias, influenciando na qualidade de vida, locomoção e participação social e familiar. O objetivo geral deste estudo é avaliar a fadiga secundária ao tratamento quimioterápico e suas repercussões sobre a funcionalidade, em mulheres com câncer de mama em tratamento quimioterápico. Trata-se de um estudo prospectivo, longitudinal, com abordagem metodológica quantitativa-qualitativa. A população estudada será as pacientes com câncer de mama que foram operadas ou não que fazem tratamento quimioterápico. A amostra será composta por pacientes em que for identificada a fadiga secundária à quimioterapia, por meio de instrumentos validados – Pictograma de Fadiga, Escala de Fadiga de Piper Revisada. Quando comprovado a

fadiga, essas mulheres irão responder o questionário European Organization for Research and Treatment of Cancer 30-Item Quality of Life Questionnaire (versão 3), e para investigação da fadiga será aplicado o questionário de quedas, teste de sensibilidade nas mãos e pés com estesiômetro, força muscular da mão direita e esquerda com dinamômetro, a funcionalidade por meio do teste *Timed up and go*, escala de Barthel e também um teste de Acuidade Visual (Snellen). Avaliar alterações na funcionalidade, associadas a fadiga secundária à quimioterapia, fornecerá subsídios para melhoria da assistência prestada, bem como contribuirá para melhoria da qualidade de vida das pacientes durante esta etapa do tratamento.

**JUSTIFICATIVA:** As mulheres com câncer de mama experimentam mudanças significativas em sua qualidade de vida, com impactos diretos nas esferas biológica, psicológico, social, espiritual, dentre outros – causados pela própria doença e decorrentes dos efeitos adversos e colaterais, primários e secundários, ao tratamento proposto. Oferecer além da pesquisa (com avaliações e coletas de dados) um momento para aprender a realizar exercícios que pretendem melhorar a função do corpo, para sua melhor recuperação. Receber um manual de exercício para realizar em casa, acreditamos que será um diferencial para essas mulheres. Além disso, a inicialização do estudante e a proximidade dessas mulheres poderá ser um diferencial para os estudantes promovendo o cuidado com a sua saúde, de seus familiares e de seu entorno.

#### **OBJETIVOS:**

**GERAL:** Articular o ensino e a extensão no projeto de pesquisa; Oferecer um espaço para orientação de exercícios, entrega de cartilha de exercícios para realizar em casa; ; Acompanhar o projeto de pesquisa e desdobramentos.

**ESPECÍFICOS:** Confeccionar cartilha de exercícios com linguagem simples e adequada; Oferecer um espaço para orientação de exercícios; Entrega de cartilha de exercícios para realizar em casa ; Acompanhar o projeto de pesquisa e desdobramentos; Auxiliar na avaliação da funcionalidade de mulheres com diagnóstico de fadiga secundária ao tratamento quimioterápico e suas repercussões sobre a funcionalidade, em mulheres com câncer de mama em quimioterapia.

#### **PERFIL DO BOLSISTA:**

- Ser aluno(a) do curso de graduação do Fisioterapia - Campus Educação Física;
- Ter disponível 20 horas semanais para execução das atividades;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor do projeto;
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade de lidar com as mulheres do projeto;
- Não ser beneficiário (a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação;
- Apresentar o Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU;
- Estar disponível em horário comercial;
- Ter responsabilidade e manter sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Ter iniciativa para aprender a manusear os equipamentos utilizados no projeto como: câmera termográfica, estesiômetro, dinamômetro digital.
- Ter habilidade para verificar sinais vitais e auxiliar a aplicar teste *timed up and go*.
- Ter disponibilidade para preencher a planilha de dados, confecção de cartilha explicativa, orientar exercícios.

#### **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- Manusear os equipamentos utilizados no projeto como: câmera termográfica, estesiômetro, dinamômetro digital.
- Verificar sinais vitais e auxiliar a aplicar teste timed up and go.
- Preencher a planilha de dados.
- Confecção de cartilha explicativa de exercícios para as mulheres.
- Orientar exercícios fisioterapêuticos e de relaxamento.

#### CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):

Aprimoramento na sua formação para atuação profissional. Capacidade de produzir, executar e avaliar estratégias de ensino-aprendizagem. Aprimoramento de sua capacidade de comunicação. A bolsa permitirá ao discente oportunidade para o desenvolvimento das ações com auxílio financeiro.

#### AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

### ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

**Nome do Candidato:**

### ANEXO III FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:




Nome do Requerente: \_\_\_\_\_

Local e data:

**OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.**

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>

---

**Referência:** Processo nº 23117.017262/2023-04

SEI nº 4333532